

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO N.º 07

SORDI PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 03.669.381/0001-94

NIRE N.º 41600043235

Folha 1

VOLNEY SORDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Salgado Filho, n.º 230, apto 4 A, Bairro Brasília, CEP: 85.504-390, portador do CPF 299.644.239-34, e carteira de identidade nº 1.162.330-1, expedida pelo SSP - PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **SORDI PLÁSTICOS EIRELI**, com sede na Rua Ulisses Viganó n.º 564 Bairro Parque das Industrial, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-630, inscrita no CNPJ n.º 03.669.381/0001-94, com NIRE sob. o n.º 41600043235 por despacho em sessão de 19/02/2013, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, altera e consolida o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica criada a **filial n° 01**, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), injetado pelo titular, com sua respectiva quotas, na cidade de Horizonte, CE, Rua Gelcina Santos, n.º 375, Distrito Industrial, CEP 62.884-805, com objeto social de 2222-6/00 – Fabricação de Embalagens de Materiais Plásticos; 4686-9/02 – Comércio Atacadista de Embalagens.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO
SORDI PLÁSTICOS EIRELI
CNPJ: 03.669.381/0001-94
NIRE N.º 41600043235



VOLNEY SORDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – PR, na Rua Salgado Filho, n.º 230, apto 4 A, Bairro Brasília, CEP: 85.504-390, portador do CPF 299.644.239-34, e carteira de identidade nº 1.162.330-1, expedida pelo SSP - PR, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **SORDI PLÁSTICOS EIRELI**, com sede na Rua Ulisses Viganó n.º 564 Bairro Parque das Industrial, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-630, inscrita no CNPJ n.º 03.669.381/0001-94, com NIRE sob. o n.º 41600043235 por despacho em sessão de 19/02/2013, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A razão social gira sob o nome de **SORDI PLÁSTICOS EIRELI**, com sede à Rua Ulisses Viganó, 564, Bairro Parque das Indústrias, CEP 85.504-630, Pato Branco-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 14:02 SOB N.º 20190714980.
PROTOCOLO: 190714980 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900752398. NIRE: 41600043235.
SORDI PLÁSTICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO N.º 07

SORDI PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 03.669.381/0001-94

NIRE N.º 41600043235

Folha 2

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é: 2222-6/00 – Fabricação de Embalagens de Materiais Plásticos; 4686-9/02 – Comércio Atacadista de Embalagens.

CLÁUSULA 3ª: O capital da EIRELI é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade será exercida por VOLNEY SORDI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 6ª: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de sua cota, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: O titular declara sob penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado o que se encontre sob efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: O titular declara sob as penas da lei que a empresa encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 11ª: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 14:02 SOB N.º 20190714980.
PROTOCOLO: 190714980 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900752398. NIRE: 41600043235.
SORDI PLÁSTICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO N.º 07

SORDI PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ: 03.669.381/0001-94

NIRE N.º 41600043235

Folha 3

CLÁUSULA 12^a: A empresa possui filial denominada:

Filial nº 01, com capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), injetado pelo titular, com sua respectiva quota, na cidade de Horizonte, CE, Rua Gelcina Santos, n.º 375, Distrito Industrial, CEP 62.884-805, com objeto social de 2222-6/00 – Fabricação de Embalagens de Materiais Plásticos; 4686-9/02 – Comércio Atacadista de Embalagens.

CLÁUSULA 13^a: fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Branco, PR, 29 de Janeiro de 2019.

VOLNEY SORDI
CPF: 299.644.239-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 14:02 SOB N.º 20190714980.
PROTÓCOLO: 190714980 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900752398. NIRE: 41600043235.
SORDI PLÁSTICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/02/2019, foi realizado para a empresa SORDI PLÁSTICOS EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190714980	20190714980	002 / 026			Rua gelcina santos, 375